

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Ago13 NUMERO: 2013NE800243 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 511829/57202 - GERENCIA EXECUTIVA BARBACENA
CNPJ : 29979036/0093-69 FONE: (32) 3339-3403, 3339-3441, 3339-3442
ENDERECO : RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 CENTRO
MUNICIPIO : 4111 - BARBACENA UF: MG CEP: 36200-010

CREDOR :  - MAURO LUCIO RODRIGUES DE AGUIAR
ENDERECO : RUA CAMPO BELO, 170/302 B. SAO PEDRO
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30330-330
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DO IMOVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALAD
A APS/VISCONDE DO RIO BRANCO/MG. EXERCICIO/2013
4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2007.DESPACHO AUTORIZ.46,BSL-163 DE 260813. P

ASS : 2 33201 09271206125930001 066866 0151000000 339036 522593 LOCIMOV
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 10 PROCESSO: 35104000241200750
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/10 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 2.528,02
DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS*****

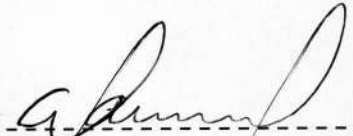
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 15 -LOCACAO DE IMOVEIS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.528,02
VALOR DO SEQ. : 2.528,02

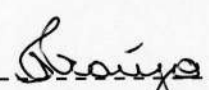
●CACAO DE IMOVEL
000004316

Locacao de imovel de terceiro em Visconde do Rio Branco, correspondente a 50
para o Sr. Mauro Lucio Rodrigues de Aguiar, conf. escritura.

T O T A L : 2.528,02



WELLISON VIDIGAL SANTOS
ORDENADOR



NEIDE A. DE ASSIS ARAUJO
GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Ago13 NUMERO: 2013NE800245 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 511829/57202 - GERÊNCIA EXECUTIVA BARBACENA
CNPJ : 29979036/0093-69 FONE: (32) 3339-3403, 3339-3441, 3339-3442
ENDERECO : RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 CENTRO
MUNICIPIO : 4111 - BARBACENA UF: MG CEP: 36200-010

CREDOR :  - FERNANDO ANTONUCCI
ENDERECO : VISCONDE DO RIO BRANCO
MUNICIPIO : 5441 - VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DO IMOVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALAD
A APS/VISCONDE DO RIO BRANCO/MG. EXERCICIO/2013

4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2007.DESPACHO AUTORIZ.46,BSL-163 DE 260813. P

ASS : 2 33201 09271206125930001 066866 0151000000 339036 522593 LOCIMOV
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 10 PROCESSO: 35104000241200750
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/10 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.264,01
UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

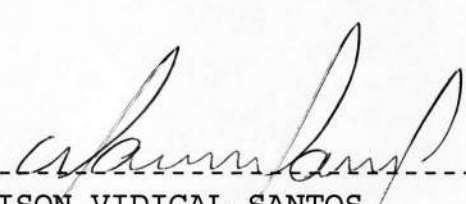
ND: 339036 SUBITEM: 15 -LOCACAO DE IMOVEIS

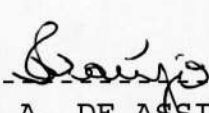
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	1.264,01
		VALOR DO SEQ. :	1.264,01

LOCACAO DE IMOVEL
000004316

Locacao de imovel de terceiros em Visconde do Rio Branco, referente a 25 do
alor, conforme escritura.

T O T A L : 1.264,01


WELLISON VIDIGAL SANTOS
ORDENADOR


NEIDE A. DE ASSIS ARAUJO
GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Ago13 NUMERO: 2013NE800247 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 511829/57202 - GERÊNCIA EXECUTIVA BARBACENA
CNPJ : 29979036/0093-69 FONE: (32) 3339-3403, 3339-3441, 3339-3442
ENDERECO : RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 CENTRO
MUNICIPIO : 4111 - BARBACENA UF: MG CEP: 36200-010

CREDOR : [REDACTED] - MURILO RODRIGUES DE AGUIAR
ENDERECO : VISCONDE DOR IO BRANCO
MUNICIPIO : 5441 - VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520-000
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DO IMOVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALAD
A APS/VISCONDE DO RIO BRANCO/MG. EXERCICIO/2013

4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2007.DESPACHO AUTORIZ.46,BSL-163 DE 260813. P

ASS : 2 33201 09271206125930001 066866 0151000000 339036 522593 LOCIMOV
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 10 PROCESSO: 35104000241200750
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/10 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.264,01
UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 15 -LOCACAO DE IMOVEIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.264,01
			VALOR DO SEQ. :	1.264,01

CACAO DE IMOVEL

000004316

Locacao de imovel de terceiros em Visconde do Rio Branco, referente a 25 do
alor, conforme escritura.

TOTAL : 1.264,01

WELLISON VIDIGAL SANTOS
ORDENADOR

NEIDE A. DE ASSIS ARAUJO
GESTOR FINANCEIRO

Gerência Executiva - Barbacena

Processo nº 35104.000241/2007-50
QUARTO TERMO ADITIVO AO
Contrato nº 35/2007

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel de terceiros que entre si fazem, como **LOCADOR Dr. FERNANDO ANTONUCCI**, de um lado, e, de outro lado, como **LOCATÁRIO, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, **O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social - MPS, instituído na forma da autorização legislativa prevista no art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, Decreto nº MPS 3.081, de 10 de junho de 1999, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0093-69, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através de sua GERÊNCIA EXECUTIVA em BARBACENA, com sede nesta Cidade, na Rua Dr. Teobaldo Tolendal, 89 Centro, no estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Gerente Executivo - GEX/BBC, Sr. Wellison Vidigal Santos, designado pela Portaria/INSS/PRES nº 327, de 18 de julho de 2012, publicada no DOU nº 139 de 19 julho de 2012, decreto 7.556 de 24/08/2011, publicado no DOU nº 164 de 25/08/2011, PT/MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, portador do CPF nº [REDACTED], e da Cédula de Identidade RG [REDACTED], expedida por SSP/MG, e por outro lado o Sr. Fernando Antonucci, Engº Civil, casado, CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Praça Jorge Carone Filho sn, Centro em Visconde do Rio Branco, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar este termo aditivo, regendo-se pelas normas e leis pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Que, por contrato particular assinado em 06 de setembro de 2007, o Instituto ajustou com o CONTRATADO o aluguel



Gerência Executiva - Barbacena

do imóvel de sua propriedade, conforme escritura de compra e venda apresentada, situado a Avenida Dr. Carlos Soares, 414, com área de 476,00 m², nos termos, condições e preços estipulados no aludido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Que para efeitos de direito, vem aditar o mencionado contrato, na forma adiante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência e do Prazo – Fica prorrogado o presente contrato, para o período de 06/09/2013 com término em 05/09/2018, nos termos da Cláusula Segunda Parágrafo Único do Contrato e de acordo com Capítulo IV, § 1º da Resolução nº 45/INSS/PRES e Capítulo II, art. 11 caput e § 1º da Orientação Interna nº 18 INSS/DIROFL e Orientação Normativa nº 06/CGU de 01/04/2009.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor - O aluguel mensal do imóvel passa a ser de R\$1.264,01 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais e um centavo) a partir de 06/09/2013, correspondentes à 25% do valor mensal de R\$ 5.056,04 (Cinco mil e cinquenta e seis reais e quatro centavos) conforme escritura, o qual será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M, Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, de outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. Para medir a variação acumulada, será utilizado como parâmetro o índice do mês anterior ao do início do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com execução do presente Contrato correrão à conta do orçamento do INSS, para o exercício de 2013 - Programa de Trabalho 092710083525930001 - Natureza da Despesa: 339036 - Plano Interno LOCIMOV.PSB- FR: 0151, conforme AÇÃO: 02593.

CLÁUSULA SEXTA – DO EMPENHO DA DESPESA - Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente Contrato, estão regulamente inscritos na Nota de Empenho Estimativa nº 2013NE800245 de 27 de agosto de 2013, no Valor de R\$1.264,01 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetivada em extrato, tanto no Diário Oficial da União como no Boletim de Serviço do INSS, até o quinto dia útil do mês



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



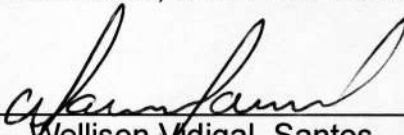
Gerência Executiva - Barbacena

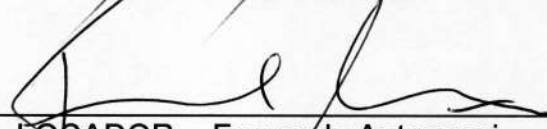
seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma da prevista no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666/93, com nova redação dada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO - Salvo o que foi expressamente alterado por este instrumento, ficam mantidas todas as demais condições e obrigações previstas no Contrato, objeto deste Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma de acordo com o Artigo 60, da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

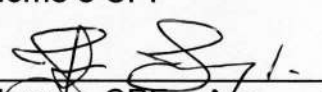
Barbacena, 02 de Setembro de 2013.

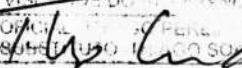
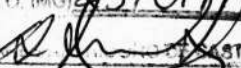

Wellison Vidigal Santos
Gerente Executivo


LOCADOR - Fernando Antonucci

TESTEMUNHAS

Nome e CPF


Nome e CPF  Terraz de Queiroz
CPF 

Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil R. Jurídicas
PROTOCOLADO LIVRO A Nº 12269 FLS. 131
APRESENTADO HOJE E REGISTRADO NO LV. B-14
SOB Nº 5069 FLS. 136
VISEGADO DO RIO BRANCO, (MG) 23.01.13
Oficial: 
Substituto: 

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL R. JURÍDICA
20.435.87/0001-45
Telefone: 3331-2842
Av. Dr. Carlos Soares, 162 - 2º Andar
CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG
Oficial: Thiago Pereira Xavier
Substituto: Thiago Soares Artidoro de Castro



Gerência Executiva - Barbacena



Processo nº 35104.000241/2007-50
QUARTO TERMO ADITIVO AO
Contrato nº 34/2007

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de
Locação de imóvel de terceiros que
entre si fazem, como **LOCADOR Dr.**
MURILO RODRIGUES DE
AGUIAR, de um lado, e, de outro
lado, como **LOCATÁRIO**, o
INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - INSS, na forma
abaixo:

Pelo presente instrumento particular, **O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social - MPS, instituído na forma da autorização legislativa prevista no art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, Decreto nº MPS 3.081, de 10 de junho de 1999, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0093-69, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através de sua GERÊNCIA EXECUTIVA em BARBACENA, com sede nesta Cidade, na Rua Dr. Teobaldo Tolendal, 89 Centro, no estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Gerente Executivo - GEX/BBC, Sr. Wellison Vidigal Santos, designado pela Portaria/INSS/PRES nº 327, de 18 de julho de 2012, publicada no DOU nº 139 de 19 julho de 2012, decreto 7.556 de 24/08/2011, publicado no DOU nº 164 de 25/08/2011, PT/MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, portador do CPF nº 553.015.176-00, e da Cédula de Identidade RG nº M-M3.227.626, expedida por SSP/MG, e por outro lado o Sr. Murilo Rodrigues de Aguiar, Engº Civil, casado, CPF 280.519.126-91, residente e domiciliado à Travessa Souza Lima, 24. Centro em Visconde do Rio Branco, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar este termo aditivo, regendo-se pelas normas e leis pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:



Gerência Executiva - Barbacena

CLÁUSULA PRIMEIRA - Que, por contrato particular assinado em 06 de setembro de 2007, o Instituto ajustou com o CONTRATADO o aluguel do imóvel de sua propriedade, conforme escritura de compra e venda apresentada, situado a Avenida Dr. Carlos Soares, 414, com área de 476,00 m2, nos termos, condições e preços estipulados no aludido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Que para efeitos de direito, vem aditar o mencionado contrato, na forma adiante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência e do Prazo – Fica prorrogado o presente contrato, para o período de 06/09/2013 com término em 05/09/2018, nos termos da Cláusula Segunda Parágrafo Único do Contrato e de acordo com Capítulo IV, § 1º da Resolução nº 45/INSS/PRES e Capítulo II, art. 11 caput e § 1º da Orientação Interna nº 18 INSS/DIROFL e Orientação Normativa nº 06/CGU de 01/04/2009, ou até que seja assinado o novo contrato que se encontra em andamento no processo 35104.000176/2012-20.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor - O aluguel mensal do imóvel passa a ser de R\$1.264,01 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais e um centavo) a partir de 06/09/2013, correspondentes à 25% do valor mensal de R\$ 5.056,04 (Cinco mil e cinquenta e seis reais e quatro centavos) conforme escritura, o qual será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M, Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, de outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. Para medir a variação acumulada, será utilizado como parâmetro o índice do mês anterior ao do início do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com execução do presente Contrato correrão à conta do orçamento do INSS, para o exercício de 2013 - Programa de Trabalho 092710083525930001 - Natureza da Despesa: 339036 - Plano Interno LOCIMOV.PSB- FR: 0151, conforme AÇÃO: 02593.

CLÁUSULA SEXTA – DO EMPENHO DA DESPESA - Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente Contrato, estão regulamente inscritos na Nota de Empenho Estimativa nº 2013NE800247 de 27 de agosto de 2013, no Valor de R\$1.264,01 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

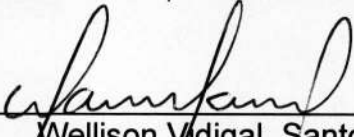
Gerência Executiva - Barbacena

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetivada em extrato, tanto no Diário Oficial da União como no Boletim de Serviço do INSS, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma da prevista no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666/93, com nova redação dada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

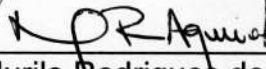
CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO - Salvo o que foi expressamente alterado por este instrumento, ficam mantidas todas as demais condições e obrigações previstas no Contrato, objeto deste Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma de acordo com o Artigo 60, da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Barbacena, 02 de Setembro de 2013.


Wellison Vidigal Santos
Gerente Executivo

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL P. JURÍDICAS
20.433.271/0001-15
Telefone: (31) 3551-2042
Av. Dr. Carlos Soares, 104 - 2º Andar
CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG
Oficial: Thiago Pereira Xavier
Substituto: Thiago Soares Arthidoro da Castro


LOCADOR - Murilo Rodrigues de Aguiar

TESTEMUNHAS

Nome e CPF


Nome e CPF Flavio Bezerra de Queiroz
CPF 

Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil P. Jurídicas
PROTOCOLO LIMBO Nº 12262 PIS 131
APRESENTADO HOJE E REGISTRADO NO LV 8-14
SOB Nº 5063 PIS 134
VISC. DO RIO BRANCO - MG
OF. THIAGO PEREIRA XAVIER
Substituto: THIAGO SOARES ARTHIDORO DA CASTRO

Gerência Executiva - Barbacena

Processo nº 35104.000241/2007-50
QUARTO TERMO ADITIVO AO
Contrato nº 31/2007

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel de terceiros que entre si fazem, como LOCADOR Dr. MAURO LÚCIO RODRIGUES DE AGUIAR E OUTROS, de um lado, e, de outro lado, como **LOCATÁRIO, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, **O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social - MPS, instituído na forma da autorização legislativa prevista no art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, Decreto nº MPS 3.081, de 10 de junho de 1999, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0093-69, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através de sua GERÊNCIA EXECUTIVA em BARBACENA, com sede nesta Cidade, na Rua Dr. Teobaldo Tolendal, 89 Centro, no estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Gerente Executivo - GEX/BBC, Sr. Wellison Vidigal Santos, designado pela Portaria/INSS/PRES nº 327, de 18 de julho de 2012, publicada no DOU nº 139 de 19 julho de 2012, decreto 7.556 de 24/08/2011, publicado no DOU nº 164 de 25/08/2011, PT/MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, portador do CPF nº [REDACTED], e da Cédula de Identidade RG [REDACTED] expedida por SSP/MG, e por outro lado o Sr. Mauro L.R. de Aguiar, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado à Rua Santa Rita Durão, nº 41, apartamento nº 201, Bairro dos funcionários, Belo Horizonte, MG., portador do CPF/MF nº [REDACTED] e da C.I. nº [REDACTED] SSP-MG, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar este termo aditivo, regendo-se pelas normas e leis pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Que, por contrato particular assinado em 06 de setembro de 2007, o Instituto ajustou com o CONTRATADO o aluguel

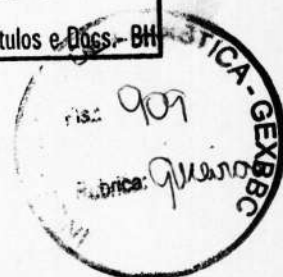


[Handwritten signatures]



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Registro nº
1 1 3 0 2 3 9
2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - BH



Gerência Executiva - Barbacena

do imóvel de sua propriedade, conforme escritura de compra e venda apresentada, situado a Avenida Dr. Carlos Soares, 414, com área de 476,00 m2, nos termos, condições e preços estipulados no aludido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Que para efeitos de direito, vem aditar o mencionado contrato, na forma adiante.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência e do Prazo - Fica prorrogado o presente contrato, para o período de 06/09/2013 com término em 05/09/2018, nos termos da Cláusula Segunda Parágrafo Único do Contrato e de acordo com Capítulo IV, § 1º da Resolução nº 45/INSS/PRES e Capítulo II, art. 11 caput e § 1º da Orientação Interna nº 18 INSS/DIROFL e Orientação Normativa nº 06/CGU de 01/04/2009.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor - O aluguel mensal do imóvel passa a ser de R\$2.528,02 (Dois mil quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos) a partir de 06/09/2010, correspondentes à 50% do valor mensal de R\$ 5.056,04 (Cinco mil e cinquenta e seis reais e quatro centavos) conforme escritura, o qual será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M, Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, de outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. Para medir a variação acumulada, será utilizado como parâmetro o índice do mês anterior ao do início do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com execução do presente Contrato correrão à conta do orçamento do INSS, para o exercício de 2013 - Programa de Trabalho 092710083525930001 - Natureza da Despesa: 339036 - Plano Interno LOCIMOV.PSB- FR: 0151, conforme AÇÃO: 02593.

CLÁUSULA SEXTA - DO EMPENHO DA DESPESA - Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente Contrato, estão regulamente inscritos na Nota de Empenho Estimativa nº 2013NE800243 de 27 de agosto de 2013, no Valor de R\$2.528,02 (Dois mil quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos).

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetivada em extrato, tanto no Diário Oficial da União como no Boletim de Serviço do INSS, até o quinto dia útil do mês



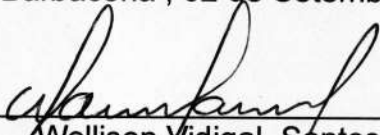
Gerência Executiva - Barbacena

seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma da prevista no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666/93, com nova redação dada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

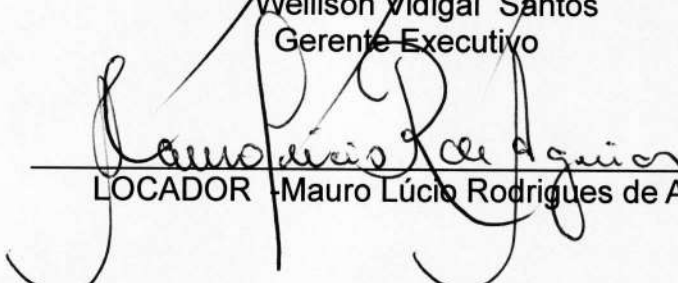
CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO - Salvo o que foi expressamente alterado por este instrumento, ficam mantidas todas as demais condições e obrigações previstas no Contrato, objeto deste Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma de acordo com o Artigo 60, da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Barbacena, 02 de Setembro de 2013.



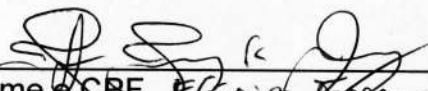
Wellison Vidigal Santos
Gerente Executivo



LOCADOR - Mauro Lúcio Rodrigues de Aguiar

TESTEMUNHAS

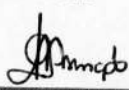
Nome e CPF



Nome e CPF Flávia Ferraz de Queiroz
CPF 



Registro nº
1 1 3 0 2 3 9
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.- BH

 2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-100
2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade
Visite nosso site: www.rtdbh.com.br
Certifico que o presente documento apresentado hoje neste
2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e
digitalizado sob o nº
O referido é verdade. Dou fé. **1130239**
Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2013
EMOLUMENTOS:
TX. FISCAL.....615,29
TOTAL.....205,10
857,31

() GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL () SIMONY ANDREIA MONTEIRO - OF. SUBSTITUTA
SUBSTITUTOS: () ALVINA JANETE G. DO AMARAL () JOSÉ LUIZ NOGUEIRA (X) GRAZIELLE Mª PEREIRA ASSUNÇÃO

